



Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza

Manifestação do Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza – CMSF à NOTA PÚBLICA ATRIBUÍDA AO CONSELHO REGIONAL DE SAÚDE DA CORES V.

O Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza (CMSF), na 211ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 30/06/2026, deliberou sobre uma NOTA PÚBLICA veiculada nas mídias sociais acerca do posicionamento atribuída ao Conselho Regional de Saúde da CORES V, compartilhada pela Sra. Presidente do Conselho de Saúde da Regional V, em face do Conselheiro João Batista Gomes Leal, conselheiro local, regional e vice-presidente deste colegiado municipal, em razão de sua participação na solenidade promovida pela Prefeitura Municipal de Fortaleza por ocasião da entrega do Hospital Nossa Senhora da Conceição.

Preliminarmente, cumpre esclarecer que a conselheira signatária da referida nota pública manifestou-se em nome próprio, não se identificando a anuência ou deliberação da Plenária do Conselho de Saúde da Regional V- CRS V, não podendo, portanto, tal manifestação ser interpretada como posicionamento institucional daquele colegiado regional.

Registra-se, ainda, que o evento realizado no dia 29 de junho de 2026 não se restringiu à inauguração do Hospital Nossa Senhora da Conceição, tendo contemplado diversas outras entregas de equipamentos e obras referentes a outros Municípios e ao Estado do Ceará como um todo.

Na ocasião, o conselheiro João Batista, na condição de vice-presidente do CMSF fez-se presente representando o CMSF e os conselheiros em sua totalidade, tendo sido incluído na composição de autoridades presentes ao evento, ao lado de

Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza (CMSF)

Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 910 – Centro – Sobreloja, CEP: 60.025-060 – Fortaleza/CE
<https://cmsf.sms.fortaleza.ce.gov.br/> - (85) 3452.6613 / (85) 3452.6614



Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza

ministros de estado, governador, prefeitos, secretários e demais representantes institucionais. Pelos motivos já consignados, não foi concedido ao conselheiro o espaço de fala durante a solenidade, não havendo, portanto, qualquer manifestação oral de sua parte passível de interpretação como ausência de posicionamento institucional do CRS V ou deste colegiado municipal.

Importa destacar a trajetória de atuação efetiva e comprovada do conselheiro em comento junto ao controle social no SUS, evidenciada por sua presença constante nas reuniões ordinárias e extraordinárias deste colegiado, pelo compromisso por meio de suas visitas ao longo da reforma do referido hospital e por suas manifestações reiteradas, em diversas reuniões, acerca da importância do equipamento para a população.

Diante do exposto, o Pleno do CMSF deliberou pelo total desabono à 'nota pública' postada nas mídias sociais, na medida em que tal manifestação constituiu tentativa infundada de macular a imagem do conselheiro cuja participação efetiva e comprovada no controle social é amplamente reconhecida por este colegiado.

Registra-se, por oportuno que, ao expor publicamente e sem lastro fático ou probatório a pessoa do vice-presidente deste CMSF, incorre-se em violação aos princípios éticos que devem nortear a atuação dos representantes do controle social em saúde.

O CMSF reafirma seu respeito e reconhecimento pela trajetória de lutas e conquistas do CRS V, bem como seu compromisso permanente com o fortalecimento do controle social e com a defesa intransigente do Sistema Único de Saúde (SUS), repudiando, no entanto, qualquer forma de exposição pública infundada de seus membros.

Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza (CMSF)

Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 910 – Centro – Sobreloja, CEP: 60.025-060 – Fortaleza/CE
<https://cmsf.sms.fortaleza.ce.gov.br/> - (85) 3452.6613 / (85) 3452.6614